

NOTA INFORMATIVA 2020-21

PROFESSORES/ALUNOS/PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

Informa-se todos os professores, alunos, pais e encarregados de educação do teor da Nota Informativa enviada às escolas pelo Governo de Portugal:

Tendo o Governo aprovado, em Conselho de Ministros, uma estratégia gradual de levantamento de medidas de confinamento no âmbito do combate à pandemia da doença COVID-19, divulga-se, desde já, as seguintes medidas:

1- EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1º CICLO

15 DE MARÇO- Início das atividades, em regime presencial, da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, de acordo com os horários e as normas já definidos de funcionamento. Aconselha-se o uso de máscara por todas as crianças, a partir dos 6 anos.

Seguindo as orientações da Direção-Geral da Saúde (DGS) e a orientação conjunta DGS/DGEstE/ISS sobre o programa de rastreios laboratoriais para SARS-CoV-2, terá início, na semana de regresso ao ensino presencial, um processo de testagem nos estabelecimentos de educação e ensino, para os níveis acima identificados e que se prolongará ao longo do ano letivo.

Como destaca a DGS, a utilização de testes rápidos de antígeno periódicos, na atual situação epidemiológica, “constitui uma medida adicional às medidas de prevenção da infeção, como o distanciamento, o uso de máscara, a ventilação dos espaços ou as medidas de higiene e etiqueta respiratória, visando uma retoma mais segura das atividades educativas e letivas presenciais”.

Neste sentido, cumpre reforçar a necessidade de manutenção de todos os cuidados no que respeita ao cumprimento das normas estabelecidas para o funcionamento do ano letivo 2020/2021.

2- AVALIAÇÃO EXTERNA- REALIZAÇÃO DE PROVAS E DE EXAMES

- a) **2º, 5º E 8º ANOS-** Não há lugar à realização das provas de aferição de e das provas finais de ciclo do 9.º ano.
- b) **9º ANO-** Não há lugar à realização das Provas Finais de Português e Matemática. Provas Finais de 9º ano.
- c) **ENSINO SECUNDÁRIO-** A conclusão do ensino secundário e o acesso ao ensino superior fazem-se exatamente nos mesmos termos do ano letivo passado. Ou seja:



- a. Os alunos terminam o ensino secundário com a classificação interna, isto é, não fazem exames para conclusão e certificação;
- b. Os alunos inscrevem-se e realizam apenas as provas de ingresso que pretendem.

NOTA- Para continuar o diagnóstico de aprendizagens eventualmente perdidas, essencial para o planeamento de futuras medidas, realiza-se um estudo amostral, para o qual se prevê a utilização dos instrumentos de aferição nas datas previstas.

Lanheses, 12 de março de 2021

O Diretor
(José Manuel Teixeira da Mota da Costa Leme)